CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 361/2026

SUMULA: Dispõe sobre a criação de canal digital de acolhimento e orientação para mulheres em situação de violência no Município de Itapevi.

Art. 1º Fica criado o canal digital de acolhimento e orientação para mulheres em situação de violência, com a finalidade de facilitar e proporcionar atendimento humanizado, sigiloso e acessível às mulheres vítimas de violência doméstica.

Parágrafo único. O canal digital de acolhimento das mulheres poderá operar por meio de WhatsApp ou por meio de outro aplicativo digital que seja acessível, prático e garanta a confidencialidade e a segurança da comunicação necessária.

Art. 2º O canal previsto nesta Lei deverá ser interligado ao serviço da Guarda Municipal de Itapevi, voltado à execução de ações de combate à violência doméstica e proteção das mulheres.

Art. 3º A Administração Pública Municipal poderá realizar a divulgação do canal nos sites e redes oficiais da Prefeitura, bem como em unidades de saúde, escolas, equipamentos públicos, terminais de transporte, centros comunitários e demais espaços de grande circulação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Projeto de Lei Nº 361/2026 - Processo 488/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29041/2026 - 16/11/2026 17:43 - PROCESSO 488/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: XAMB-0G87-3G28-EUXU

A presente propositura tem por objetivo criar um canal digital de acolhimento e orientação para mulheres em situação de violência no Município de Itapevi, garantindo atendimento humanizado, sigiloso e acessível, em consonância com as políticas públicas de proteção à mulher e com os princípios da dignidade da pessoa humana.

A proposta também busca fortalecer a integração entre os canais de atendimento e a Guarda Municipal de Itapevi, ampliando os mecanismos de combate à violência doméstica e familiar, bem como contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de proteção às mulheres.

Além disso, a utilização de ferramentas digitais, como o WhatsApp ou outros aplicativos de comunicação, possibilita maior acessibilidade e aproxima os serviços públicos da população, especialmente das mulheres que enfrentam dificuldades para buscar atendimento presencial.

Dessa forma, a iniciativa representa um importante avanço para as políticas públicas de proteção às mulheres em Itapevi, promovendo uma cidade mais segura, acolhedora, justa e comprometida com o enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de novembro de 2026

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO

Projeto de Lei Nº 361/2026 - Processo 488/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29041/2026 - 16/11/2026 17:43 - PROCESSO 488/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: XAMB-0G87-3G28-EUXU

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XAMB0G873G28EUXU, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XAMB-0G87-3G28-EUXU

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 16/11/2026, às 17:43:51

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de novembro de 2026

Projeto de Lei Nº 361/2026 - Processo 488/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29041/2026 - 16/11/2026 17:43 - PROCESSO 488/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: XAMB-0G87-3G28-EUXU